
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 093/2022 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art. 106 da lei 440/97 – Estatuto Servidor Municipal

CONSIDERANDO o requerimento do próprio servidor, protocolado pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a licença concedida através da Portaria n.º 043/2021 – Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico e Despacho acerca da solicitação de licença do servidor:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, Prorrogação da Licença para tratamento de saúde, por um período de 90 (noventa) dias, ao servidor público municipal, **FRANCISCO DAS CHAGAS JUVÊNCIO**, Professor, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 475, lotado na Secretaria Municipal de Educação, contados a partir do dia **11/05/2022** com término em **08/08/2022**, conforme deferimento do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2022 e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 25 de maio de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:DB3A668A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2022. Edição 2789
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>